



Data
25/08/2021 10:27:42

Setor de Origem
IFRR - ASCOM (IFRR)

Tipo
Comunicação: Publicidade Legal

Assunto
Boletim de Pessoal e Serviços 76/2021 - Portarias n.º 966 a n.º 1012 - GAB/IFRR, de 30/07/21 a 12/08/21

Interessados
Wallison Bruno Alves da Silva

Situação
Finalizado

Trâmites

25/08/2021 10:27
Recebido por: ASCOM (IFRR): Wallison Bruno Alves da Silva

25/08/2021 10:27
Enviado por: ASCOM (IFRR): Wallison Bruno Alves da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA



REQUERIMENTO DE PROCESSO

DADOS DO REQUERENTE

Nome: Wallison Bruno Alves da Silva
Matrícula SIAPE: 2046360
Telefone: (95) 3623-6095 (ramal: 0)
E-mail: wallison.brunno@ifrr.edu.br
Cargo: PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TAE-IFE - AUX EM ADMINISTRACAO
Lotação: ASCOM (IFRR) - ASCOM (IFRR)

DADOS DO REQUERIMENTO

Setor Destino: ASCOM (IFRR)
Tipo de Solicitação: Comunicação: Publicidade Legal
Assunto: Boletim de Pessoal e Serviços 76/2021 - Portarias n.º 966 a n.º 1012 - GAB/IFRR, de 30/07/21 a 12/08/21
Descrição: Boletim de Pessoal e Serviços 76/2021 - Portarias n.º 966 a n.º 1012 - GAB/IFRR, de 30/07/21 a 12/08/21
Data da Emissão: 25/08/2021 10:27:42

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por :

Wallison Bruno

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 76/2021

Unidade: Reitoria

Publicado em 25 de agosto de 2021

Portarias n.º 966 a n.º 1012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Wandemberg Venceslau Rosendo
Dos Santos

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

PORTARIA 966/2021 - GAB/IFRR a PORTARIA 1012/2021 - GAB/IFRR, de 30/07/2021 a 12/08/2021

PORTARIA 969/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 982/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1010/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 1011/2021 - GAB/IFRR.....**Cancelada**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 966/2021 - GAB/IFRR, de 30/07/2021

Concede licença por motivo de casamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **Regia Cristina Macedo da Silva**, SIAPE n.º 1580414, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, licença por motivo de casamento, no período de 10 a 17/6/2021, conforme alínea "a", parágrafo III, art. 97 da Lei 8.112/1990.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 30/07/2021 16:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94766

Código de Autenticação: 83ed7d25be





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 967/2021 - GAB/IFRR, de 30/07/2021

Concede licença por motivo de casamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **Andressa Silva Reboucas**, SIAPE n.º 2203083, ocupante do cargo de Psicólogo, licença por motivo de casamento, no período de 19 a 26/7/2021, conforme alínea “a”, parágrafo III, art. 97 da Lei 8.112/1990.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 30/07/2021 16:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94769

Código de Autenticação: a1507b0bab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 968/2021 - GAB/IFRR, de 30/07/2021

Prorroga o prazo e inclui membro na Comissão responsável pela Reformulação da Organização Didática do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria 595/2021 - GAB/IFRR, de 26/04/2021, que reconstitui a Comissão responsável pela Reformulação da Organização Didática do IFRR, com novo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de agosto de 2021;

Art. 2.º Incluir a servidora Nayara Paula Rodrigues de Freitas na referida Comissão, que passa a ter a composição abaixo, sob a presidência do primeiro:

- Thays Cristine Soares de Carvalho;
- Adnelson Jati Batista;
- Alaine Andrade de Moraes;
- Amarildo Ferreira Junior;
- Ana Maria Alves de Souza;
- Daniel Dias Rodrigues;
- Eduardo Lepletier da Silva;
- Elisangela Silva da Costa;
- Eveline de Paula Mendes;
- Giovani Calerri dos Santos Pena Junior;
- Juliana Karoline Dantas Rocha;
- Karla Cristina Damasceno de Oliveira;
- Larisse Livramento dos Santos;
- Leticia de Oliveira Lima Vilar;
- Luana Firmino Lobo;
- Maria Betânia Gomes Grisi;
- Nayara Paula Rodrigues de Freitas;
- Pedro dos Santos Panero;
- Solange Almeida Santos;
- Tatiana Silva Lopes.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 30/07/2021 16:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94785

Código de Autenticação: 4057b7e53f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 970/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021

Concede remoção de Ofício.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 36 da Lei nº 8.112/1990, art. 20 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021 resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **LARISSA OLIVEIRA LIRA**, SIAPE n.º 2202304, ocupante do cargo Psicólogo-Área, remoção de ofício, no interesse da Administração, do *Campus* Avançado Bonfim para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23231.000543.2021-41, a partir do dia **02 de agosto de 2021**.

§ 1º A remoção se dará sem o prejuízo de ulterior contrapartida de código de vaga.

§ 2º A servidora deverá se apresentar à unidade de destino no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data disposta no art. 1.º da presente portaria, conforme art. 19 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/08/2021 08:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94920
Código de Autenticação: 503be7b609





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 971/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021

Constitui Comissão responsável pela regulamentação do Programa de Gestão no âmbito do IFRR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Instrução Normativa Nº 65/SGDP/ME, de 30 de julho de 2020 e Portaria MEC n.º 267, de 30 de abril de 2021, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela regulamentação do Programa de Gestão do Governo Federal, no âmbito do Instituto Federal de Roraima, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **Lidyomara Alves Silva Barbosa - Presidente**
- **Aline Lima Soares da Costa - CBVZO**
- **Any Jacqueline Souza de Almeida - Reitoria**
- **Fabia Micheline Duarte Alves - CBV**
- **Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho - Reitoria/DTI**
- **Gelda Marcia Lacerda Macedo - Reitoria**
- **Gessika Paz Alencar Costa - Reitoria/DGP**
- **José Jones Brito de Melo - CAM**
- **Marliane Ferreira de Oliveira - CNP**
- **Paulo César Sampaio da Silva - CAB**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/08/2021 15:58:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94690

Código de Autenticação: 5ea735bc0a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 972/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021

Torna sem efeito portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA 944/2021 - GAB/IFRR, de 28/07/2021, que constituiu a Comissão Própria de Avaliação e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSAs).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/08/2021 16:08:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94776

Código de Autenticação: 39ac796320





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 973/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021

Concede Auxílio Pré-escolar.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica n.º 110/CGNOR/DENOP/SEGEPE/MP, de 20 de junho de 2014 e o requerimento do SIGEPE n.º 594345, resolve:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** ao servidor **IGOR SALES GOMES DE LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2231518, Tecnólogo-Formação, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 30/07/2021

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/08/2021 16:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94970

Código de Autenticação: 573466623f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 974/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021

Constitui comissões de avaliação institucional.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Resolução n.º 293/Conselho Superior, de 5 de maio de 2017 e o Processo n.º 23231.000323.2021-18, resolve:

Art. 1.º Designar os representantes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA-IFRR) e as Comissões Setoriais de Avaliação (CSA's) do IFRR, que tem por objetivo assegurar o processo de autoavaliação institucional.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA/IFRR			
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO	UNIDADE
Docentes	Walter de Oliveira Paulo	Titular	CBV
	Severino Manuel da Silva	Titular	CAB
	Elisvanir Ronaldo Simões	Suplente	CNP
	Rogério Pinto de Sousa	Suplente	CAB
Técnicos Administrativos em Educação	Antonia Valdirene Silva Rabelo	Titular	Reitoria
	Diogo Saul Silva Santos	Titular	CBVZO
	Elda Guimarães de Araújo	Suplente	CAM
	Karla Jaqueline Saraiva dos Santos	Suplente	CNP
Discente (Ensino Superior)	Vithória Araújo Portela	Titular	CBV
	Eduardo Souza de Alcântara	Suplente	CBVZO
Discente (Ensino Técnico)	Bruna Pereira da Silva	Titular	CBVZO
	Fernanda Avelino de Araújo	Suplente	CAM
Sociedade Civil Organizada	Jamili Rafaella Vasconcelos	Titular	SENAI
	Helen dos Santos Souza	Suplente	SENAI

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSA/CAMPUS BOA VISTA		
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Docentes	Walter de Oliveira Paulo	Titular
	Andreina Moreira da Silva	Titular
	Raimunda Maria Rodrigues Santos	Suplente
	Luiz Faustino de Souza	Suplente
Técnicos Administrativos em Educação	Francisca das Chagas Souza de Araújo	Titular
	Roselis Bastos da Silva	Titular
	Cleidiane Silva Viana	Suplente
	Taliana Souza Barreiros	Suplente
Discente (Ensino Superior)	Vithória Araújo Portela	Titular

	Amelia Beatriz Jorge Sornberger	Suplente
Discente (Ensino Técnico)	Larissa Brito de Lima	Titular
	Maria Clara Nunes da Silva	Suplente
Sociedade Civil Organizada	Paulo César da Silva Júnior	Titular

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSA/CAMPUS NOVO PARAÍSO		
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Docentes	Elisvanir Ronaldo Simões	Titular
	Rafael Teixeira de Sousa	Titular
	Caroline Pereira de Campos	Suplente
	Waldecy de Oliveira Silva	Suplente
Técnicos Administrativos em Educação	Tatiana Simplício da Silva	Titular
	Karla Jaqueline Saraiva dos Santos	Titular
	Rogério Paula dos Reis	Suplente
	Maressa Carvalho Teixeira	Suplente
Discente (Ensino Superior)	Douglas Vasconcelos Correia	Titular
	Glecio Isavo de Araújo	Suplente
Discente (Ensino Técnico)	Camilly Mayara Mestre Pereira	Titular
	Ítalo Monteiro Brás	Suplente
Sociedade Civil Organizada	Aldenir Santos Araújo	Titular
	Antônio de Castro e Silva Neto	Titular
	Abner Espíndola Mariano	Suplente
	Leomar da Silva	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSA/CAMPUS AMAJARI		
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Docentes	Diego Lima de Souza Cruz	Titular
	Patrício Ferreira Batista	Titular
	Marcelo Mendes Almeida	Suplente
	Fredson da Costa Ribeiro	Suplente
Técnicos Administrativos em Educação	Elda Guimaraes de Araújo	Titular
	Elisangela Ferreira Duarte	Titular
	Pedrina Sousa Portal Figueiredo	Suplente
	Marcela André dos Santos	Suplente
Discente (Ensino Superior)	Max Schaeffer	Titular
	Hebert Leonel Carneiro de Oliveira	Suplente
Discente (Ensino Técnico)	Fernanda Avelino de Araújo	Titular
	Luz Elvis Sanchez Perez	Suplente
Sociedade Civil Organizada	Vilma Conceição Moreira	Titular
	Ildemarcia Franco das Neves	Titular
	Fabiola das Neves Sousa	Suplente
	Ianara Silva Freitas	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSA/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE		
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Docentes	Lee Marcos Cruz de Souza	Titular
	George Homer Barbosa de Medeiros	Titular
	Sueli Sousa Martins	Suplente
	Pedro dos Santos Panero	

		Suplente
Técnicos Administrativos em Educação	Diogo Saul Silva Santos	Titular
	Gabriel Carvalho Gomes	Titular
	Eunice Lima de Oliveira Barbosa	Suplente
	Lourival Cardoso de Oliveira	Suplente
Discente (Ensino Superior)	Eduardo Souza de Alcântara	Titular
	Nilza Maria Barros dos Santos	Suplente
Discente (Ensino Técnico)	Bruna Pereira da Silva	Titular
	Cleison Garcia de Freitas Ribeiro	Suplente
Sociedade Civil Organizada	Alberto Guimarães Mucajá	Titular
	Maria Clesilda Santana da Silva	Titular
	Patrícia dos Santos Mendes	Suplente
	Janete das Graças Morais	Suplente

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO - CSA/CAMPUS AVANÇADO BONFIM		
REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO
Docentes	Severino Manuel da Silva	Titular
	Rogério Pinto de Sousa	Titular
	Igor Gomes de Meneses Cruz	Suplente
	Raimundo de Almeida Pereira	Suplente
Técnicos Administrativos em Educação	Larissa Oliveira Lira	Titular
	Holtton Bruno Schuertz Alves	Titular
	Renato Fonseca de Assis Cunha	Suplente
	Clinton Junior George	Suplente

Art. 2.º Determinar que no prazo de 15 (quinze) dias seja realizada reunião de instalação dos trabalhos das referidas comissões, bem como a definição do Presidente e Secretário da CPA e dos Coordenadores e Secretários das CSA's.

§ 1º A convocação da reunião deverá ser realizada pelo dirigente máximo da unidade.

§ 2º Após a reunião de instalação, deverá ser encaminhado ao Gabinete da Reitoria via Ofício, os servidores que foram definidos.

Art. 3.º A designação de Coordenadores e Secretários(as) das CSA's e Presidente e Secretário(a) da CPA será realizada por meio de Portaria emitida pela Reitoria.

Art. 4.º O mandato dos membros da CPA e das CSA's será de 02 (dois) anos, podendo haver 01 (uma) recondução por igual período e imediatamente subsequente.

Art. 5.º Fica revogada a Portaria 153/2021 - GAB/IFRR, de 01/02/2021.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/08/2021 18:20:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94790

Código de Autenticação: 01073cc8ce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 975/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021

Concede Incentivo à Qualificação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019, e em conformidade com o Processo n.º 23230.000094.2021-41, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **GILDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2227547, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o curso de Tecnologia em Gestão Pública, a contar de 23 de julho de 2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/08/2021 18:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95190

Código de Autenticação: 323f1928f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 976/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021

Concede licença gestante e prorrogação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o Art. 2.º do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008, e em conformidade com o Processo n.º 23254.000129.2021-74, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora **PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE n.º 2252602, Auxiliar em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Roraima, Licença à Gestante no período de 28/07/2021 a 24/11/2021 e prorrogação no período de 25/11/2021 a 23/01/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/08/2021 18:24:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95195

Código de Autenticação: 44ea9fa4ed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 977/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021

Retifica Portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 958/2021-GAB/IFRR, de 30/07/2021, referente à interrupção de férias do servidor **ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA**, Matrícula SIAPE n.º 1834798, conforme abaixo:

Onde se lê:

[...]

De	Para	Exercício
30/7 a 14/8/2021	1.º a 13/10/2021	2021

Leia-se:

[...]

De	Para	Exercício
30/7 a 11/8/2021	1.º a 13/10/2021	2021

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/08/2021 22:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95225

Código de Autenticação: 0341bba392





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 978/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021

*Constitui comissão para elaboração e conclusão do edital
GP INOVAÇÃO 2021.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 33/2021 - AGIF/IFRR, de 2 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração e conclusão do edital GP INOVAÇÃO 2021, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **ADNELSON JATI BATISTA**
- **ACENILZA FERRERIA DA SILVA**
- **CLEIA GOMES VIEIRA E SILVA MEDEIROS**
- **GISELA HAHN ROSSETI**
- **RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA**
- **ROMILDO NICOLAU ALVES**
- **THIAGO SANTOS PINHEIRO SOUZA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/08/2021 22:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95226

Código de Autenticação: 9146014efa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 979/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021

Autoriza afastamento e viagem intermunicipal de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, bem como a viagem intermunicipal dos servidores abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Data	Servidores	Atividade	Município
4/8/2021	Sidarta Guatama de Almeida	Fiscalização da garantia da instalação do sistema de microgeração fotovoltaica do <i>Campus</i> Amajari, conforme contrato 15/2016.	Amajari - RR
5 e 6/8/2021	Sidarta Guatama de Almeida	Fiscalização da garantia da instalação do sistema de microgeração fotovoltaica do <i>Campus</i> Novo Paraíso, conforme contrato 15/2016.	Caracaraí-RR
	Valdir de Oliveira Magalhães	Fiscalização da instalação do sistema fotovoltaico do <i>Campus</i> Novo Paraíso.	
10/8/2021	Almeres Ferreira da Silva Júnior	Fiscalização dos serviços do muro e gradil do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	Bonfim - RR
	Rodrigo da Silva Santos	- Fiscalização dos serviços do muro e gradil do <i>Campus</i> Avançado Bonfim. - Fiscalização da instalação da usina fotovoltaica do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	
	Valdir de Oliveira Magalhães	Fiscalização dos serviços do muro e gradil do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/08/2021 22:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95228

Código de Autenticação: 57137e0afe





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 980/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021

Autoriza afastamento e viagem intermunicipal de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 177/2021 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 12 de julho de 2021, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, bem como a viagem intermunicipal do servidor **RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE n.º 2254672, Técnico em Audiovisual, no período de 13 a 15 de julho de 2021, com o objetivo de realizar a gravação de vídeo institucional para o 13º Encontro Pedagógico do IFRR/Campus Novo Paraíso, no Município de Caracará-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/08/2021 22:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95230

Código de Autenticação: 4feaafaa61





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 981/2021 - GAB/IFRR, de 02/08/2021

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidores (Siape)	Data	Atividade	Município
Janderson Melo Baima (2265803)	02/08/2021	Realizar verificação dos Microcomputadores do laboratório de Informática do Campus Avançado Bonfim - CAB	Bonfim - RR
Leonan Lima de Vasconcelos (2251507)			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 02/08/2021 23:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95233
Código de Autenticação: 99a638dbda





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 983/2021 - GAB/IFRR, de 03/08/2021

Concede Auxílio Natalidade.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014 e o requerimento do SIGEPE n.º 594345, resolve:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Natalidade** ao servidor **IGOR SALES GOMES DE LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 2231518, Tecnólogo-Formação, lotado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 30/07/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/08/2021 11:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95273

Código de Autenticação: 7a3efd4ae1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 984/2021 - GAB/IFRR, de 03/08/2021

Interrompe férias por necessidade do serviço.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 74/2021 - PROPESQ/IFRR, de 2 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor Romildo Nicolau Alves, Matrícula SIAPE n.º 1815420, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, deste IFRR, a partir do dia 03/08/2021.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para	Nº de dias
2021	02 a 31/08/2021	12/08/2021 a 09/09/2021	29

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/08/2021 11:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95279
Código de Autenticação: f55bc88ce4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 985/2021 - GAB/IFRR, de 03/08/2021

Autoriza a cessão de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei nº 8112/1990; o Decreto nº 9.144/2017; o art. 6º da Portaria MEC nº 404, de 23/4/2009, publicado no DOU nº 85, de 7/5/2009, Seção 2, pág. 9, **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR a seguinte cessão:

-Servidora: **SANDRA GRUTZMACHER;**

-Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico;

-Matrícula SIAPE nº 1689576;

-Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR;

-Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano-IF Goiano;

-Cargo a ser ocupado: Assessor Especial do Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI), Código CD-02;

- Processo Eletrônico n.º 23231.000491.2021-11.

§1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

§2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a frequência do servidor.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/08/2021 21:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95423

Código de Autenticação: fd654d1145





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 986/2021 - GAB/IFRR, de 03/08/2021

Determina arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o disposto no inciso I, do art. 93, da Lei nº 8112/1990; o Decreto nº 9.144/2017; o art. 6º da Portaria MEC nº 404, de 23/4/2009, publicado no DOU nº 85, de 7/5/2009, Seção 2, pág. 9,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000318.2013-03, instaurado pela Portaria n.º 377/GR, de 25/03/2014, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/08/2021 21:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95433

Código de Autenticação: 4743b687a1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 987/2021 - GAB/IFRR, de 03/08/2021

Constitui comissão para elaboração de Plano de Trabalho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão, a ser composta pelos servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de elaborar Plano de Trabalho para inclusão no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

- **Romero Gomes da Silva;**
- **David Ricardo de Souza Silva;**
- **Sidarta Gautama de Almeida.**

§ 1.º O Plano de Trabalho, a que se refere o **caput**, tem por objetivo a liberação do Termo de Execução Descentralizada (TED) relativo à demanda de investimento "Grupo Gerador para proteção do Centro de Processamento de Dados".

§ 2.º O prazo para elaboração do mencionado Plano é de 7 (sete) dias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 03/08/2021 21:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95448

Código de Autenticação: 37960ec412





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 988/2021 - GAB/IFRR, de 04/08/2021

Concede progressão funcional por mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos em educação, abaixo identificados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Servidor(a)	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Antônio Neto Nascimento Oliveira	Auxiliar em Administração	C307	C308	13/01/2020 a 13/07/2021	13/07/2021	23229.000331.2021-11
Fábia Micheline Duarte Alves	Assistente em Administração	D407	D408	24/01/2020 a 24/07/2021	24/07/2021	
Natália Rodrigues da Silva	Auxiliar em Administração	C407	C408	10/01/2020 a 10/07/2021	10/07/2021	
Tatiane Cristina de Jesus	Assistente em Administração	D409	D410	30/01/2020 a 30/07/2021	30/07/2021	
Yany Duarte Costa	Assistente em Administração	D409	D410	30/01/2020 a 30/07/2021	30/07/2021	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/08/2021 15:48:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95541

Código de Autenticação: a4d79762ed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 989/2021 - GAB/IFRR, de 04/08/2021

Retifica Portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 831/2021 - GAB/IFRR, de 01/07/2021, conforme abaixo.

Onde se lê:

[...]

Art. 1.º Designar o servidor THIAGO DOS SANTOS CIDADE, matrícula SIAPE n.o 2202252, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-002, subordinada ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1.º Designar o servidor THIAGO DOS SANTOS CIDADE, matrícula SIAPE n.o 2202252, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-002, subordinado ao Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, deste IFRR, a partir do dia 1.º de julho de 2021.

[...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/08/2021 16:14:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95579

Código de Autenticação: 5036421ab0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 990/2021 - GAB/IFRR, de 04/08/2021

Designa fiscais de contrato administrativo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo identificadas para fiscalizarem o Contrato n.º 06/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 04/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres, para atender a Reitoria do IFRR, conforme o Processo n.º 23231.000427.2020-41.

JADINÉA LEANDRO LEITE (1792776) – Fiscal Técnico e Administrativo Titular;
SILVIA DE SOUZA MONTEIRO (1602010) – Fiscal Técnico e Administrativo Substituto.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 04/08/2021 17:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95632

Código de Autenticação: fd66293cd7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 991/2021 - GAB/IFRR, de 05/08/2021

Constitui comissão para seleção de projetos.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 75/2021 - PROPESQ/IFRR, de 4 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo processo de seleção de projetos na área de Energia Renovável, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **ROMILDO NICOLAU ALVES**
- **ADNELSON JATI BATISTA**
- **AMARILDO FERREIRA JÚNIOR**
- **JOICE DE JESUS LEMOS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/08/2021 12:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95697

Código de Autenticação: e4856affc2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 992/2021 - GAB/IFRR, de 05/08/2021

Concede afastamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 97, inciso III, alínea *b* da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ERLANIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2108296, Auxiliar em Administração deste IFRR, ausência do serviço por motivo de falecimento de pessoa da família, durante o período de 14 a 21 de julho de 2021, em consonância com o Processo Eletrônico n.º 23231.000546.2021-85.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/08/2021 13:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95702

Código de Autenticação: 5eaade338c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 993/2021 - GAB/IFRR, de 05/08/2021

Constitui comissão para reformulação de resolução.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Resolução MEC nº 3, de 08 de junho de 2021, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reformulação da Resolução nº 164-CONSUP/IFRR, de 3 de outubro de 2014, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, que visa a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUSA**
- **DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ**
- **MARCOSANTONIO DE OLIVEIRA**
- **TASSIANE DOS SANTOS FERRÃO**

Parágrafo único. A comissão deverá apresentar, no prazo constante no **caput**, minuta de regulamento interno para envio ao Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para análise técnica e posterior homologação pelo Conselho Superior do IFRR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/08/2021 13:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95704
Código de Autenticação: 7574c1fddf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 994/2021 - GAB/IFRR, de 05/08/2021

Retifica Portaria

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º O art. 1º da PORTARIA 1210/2020 - GAB/IFRR, de 15/12/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º Conceder à servidora **ELIANA FERNANDES FURTADO, aposentada**, Matrícula no Siape n.º 0708050, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, então lotada no *Campus* Boa Vista, a Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de 15/09/2020, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme **Processo Físico n.º 23229.000257.2015-87 e Processo Eletrônico n.º 23231.000404.2020-37**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/08/2021 13:03:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95724

Código de Autenticação: 25ea7ad2b0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 995/2021 - GAB/IFRR, de 05/08/2021

Constitui equipe de planejamento.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Processo 23231.000532.2021-61, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento, responsável pela contratação para prestação de serviço de palestra virtual a ser realizada pelo Professor José Francisco de Almeida Pacheco, no dia 11 de outubro de 2021, em alusão ao dia do Professor do IFRR, com o tema: Novas Construções Sociais de Aprendizagem.

- **ALINE CAVALCANTE FERREIRA** - Matrícula SIAPE n.º 710564
- **LUANA FIRMINO LOBO** - Matrícula SIAPE n.º 2107629
- **LUCIANO MONTEIRO AMARAL** - Matrícula SIAPE n.º 1834149

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/08/2021 13:05:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95750

Código de Autenticação: b8ac33b714





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 996/2021 - GAB/IFRR, de 05/08/2021

Prorroga requisição de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, considerando o Decreto n.º 9.144, de 22 de agosto de 2017 e o OFICIO N.º 14630/202 1/PROT-RRIRORAIMA/CGU, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1.º Prorrogar a requisição do servidor **GIDEÃO GOMES FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1834153, ocupante do cargo de Contador, do quadro permanente deste IFRR para a Controladoria Regional da União no Estado de Roraima, em consonância com o Processo 23231.000517.2021-13, do dia 30/07/2021 até a data de 31/08/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/08/2021 22:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95797

Código de Autenticação: 2a43dabacb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 997/2021 - GAB/IFRR, de 05/08/2021

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, bem como a viagem intermunicipal, dos servidores abaixo relacionados, no dia 5/8/2021, ao *Campus* Amajari, no município Amajari-RR.

SIAPE	Servidor	Objetivo
708513	Sivaldo Souza Silva	Conhecer e discutir sobre os projetos da agroindústria e participar da reunião de gestão.
713402	Roseli Bernardo Silva dos Santos	
1815420	Romildo Nicolau Alves	
2107581	Gildo Sousa dos Santos Junior	Fazer registros fotográfico e preparar material de registro sobre a visita da Reitora ao <i>Campus</i> Amajari (CAM), para conhecer e discutir sobre os projetos da agroindústria desenvolvidos pelo CAM.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/08/2021 22:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95873

Código de Autenticação: 595d25fed7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 998/2021 - GAB/IFRR, de 05/08/2021

Concede Auxílio Natalidade.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014 e o requerimento do SIGEPE n.º 599397, resolve:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Natalidade** a servidora **PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE n.º 2252602, Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Amajarí, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 05/08/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/08/2021 22:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95890

Código de Autenticação: ddac0a34aa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 999/2021 - GAB/IFRR, de 05/08/2021

Divulga resultado da avaliação de desempenho.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Antonio Cesar Barreto Lima	Pedagogo	07/02/2020 a 07/08/2021	Muito Bom
Silvia de Souza Monteiro	Assistente em Administração	30/01/2020 a 30/07/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 05/08/2021 22:26:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95916

Código de Autenticação: 2881c80a91





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1000/2021 - GAB/IFRR, de 06/08/2021

*Declara vacância do cargo em razão de
óbito de servidor.*

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com fundamento no inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga n.º 0215960, a contar de 31/3/2021, em virtude do falecimento do servidor **Carlos Roberto de Almeida Souza**, Matrícula SIAPE nº 2651390, do quadro de pessoal deste IFRR, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23231.000549.2021-19.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 06/08/2021 10:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95892

Código de Autenticação: b6ae8fbdd0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1001/2021 - GAB/IFRR, de 06/08/2021

Nomeia candidato para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, tendo em vista o Edital de Concurso Público nº 10/2009/IFRR e o Parecer de Força Executória Nº 00192/2021/GC-EXEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU referente ao cumprimento da Decisão Judicial objeto do Processo NUP principal: 00466.001920/2021-19 (REF. 0004785-98.2010.4.01.4200), resolve:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir identificada, para provimento de Cargo de Técnico Administrativo em Educação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), em regime de 40 (quarenta) semanais:

Nome do Candidato	Cargo	Classe	Código da Vaga	Unidade de Exercício
Sirley Prudente de Souza Coutinho	Assistente Social	E-101	Excedente de lotação	<i>Campus Amajari</i>

Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 06/08/2021 14:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95986

Código de Autenticação: ba92c21703





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1002/2021 - GAB/IFRR, de 06/08/2021

Autoriza expediente exclusivo na Coordenação de Cadastro.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 12/2021 - CCAD/DGP/IFRR, resolve:

Art. 1.º Autorizar o expediente na Coordenação de Cadastro exclusivamente para o cadastramento e inclusão de novos servidores no Sistema SIAPE, durante os dias 9 e 10 de agosto de 2021, considerando a operacionalidade necessária demandada nesta atividade até o fechamento da folha de pagamento, que ocorrerá no dia 13/08/2021.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 06/08/2021 14:07:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96015

Código de Autenticação: 50351d91d9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1003/2021 - GAB/IFRR, de 06/08/2021

Concede horário especial para estudo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo, no semestre 2021.2, à servidora **DANIELE MONTEIRO MOTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1870730, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h
Vespertino	12h às 13h	12h às 13h	12h às 13h	12h às 13h	12h às 13h	13h às 18h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 06/08/2021 14:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96021

Código de Autenticação: 3f3802fc53





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1004/2021 - GAB/IFRR, de 06/08/2021

Autoriza afastamento e viagem intermunicipal de servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 218/2021 - GAB/DG-CNP/IFRR, de 06 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, bem como a viagem intermunicipal da servidora **VANESSA RUFINO VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE n.º 2177222, Professora EBTT, no período de 13 a 14 de agosto de 2021, para participar da Oficina de Gerenciamento de Projetos que será ministrada pela FAEPI, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 06/08/2021 22:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96037

Código de Autenticação: 549034a1b9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1005/2021 - GAB/IFRR, de 09/08/2021

Concessão de aposentadoria a servidor.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 novembro de 2019, os Arts. 62-A e 67, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais e paridade à servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n.º 2118687, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe "D", Nível "IV", Padrão "4" (cód. de vaga n.º 681138), do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, acrescido de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), do percentual de Adicional de Tempo de Serviço (Anuênio), e do valor referente ao Reconhecimento de Saberes e Competência (RSC III), em conformidade com o Processo nº 23229.000226.2021-74.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 09/08/2021 14:51:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96014

Código de Autenticação: 26d19107ee





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1006/2021 - GAB/IFRR, de 09/08/2021

Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "II" do § 1º do art. 3.º e ainda o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso, **Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico**, conforme Processo n.º 23230.000207.2021-17:

FÁBIO ALVES GOMES

Matrícula SIAPE n.º **2147910**

Progressão da Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 14 de agosto de 2021, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 09/08/2021 14:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96325

Código de Autenticação: 3f46c99727





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1007/2021 - GAB/IFRR, de 09/08/2021

Constitui comissão para seleção de projetos.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 69/2021 - PROEX/IFRR, de 23 de julho de 2021, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, identificados abaixo, para atuarem no Programa Português como Língua Adicional (PLA) em Rede, no período de 02/08 a 21/12/2021, respeitada a carga horária docente, conforme Processo nº 23231.000368.2021-92:

- **PAULO SÉRGIO ROMEU ALVARENGA** - Coordenador do Curso
- **ROGÉRIO PINTO DE SOUSA** - Coordenador da Plataforma
- **ANA CLÁUDIA LUIZ BORGES BARROS** - Coordenador Tutor 01

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 09/08/2021 16:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96378

Código de Autenticação: 33d4f7d121





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1008/2021 - GAB/IFRR, de 12/08/2021

Autoriza afastamento de servidores.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS**, conforme as RDPs 16 e 17/2021 - ASCOM/IFRR, com o objetivo de realizar a organização do ambiente e dar o suporte necessário aos trabalhos da equipe da ASCOM, na realização dos registros fotográficos dos polos presenciais de oferta de cursos de EAD do IFRR, bem como, fazer gravações com alunos da EAD e egressos do IFRR. Os roteiros das viagens terão os seguintes percursos: Boa Vista/Iracema/Alto Alegre/Boavista, no período de 16 a 17.08.2021, e Boa Vista/Amajari/Pacaraima/Uiramutã/Normandia/Bonfim/Boa Vista, no período de 09.08.2021 a 13.08.2021.

Art. 2.º Autorizar o afastamento da servidora **SOLANGE ALMEIDA SANTOS**, conforme a RDP 20/2021 - ASCOM/IFRR, com o objetivo de realizar a organização do ambiente e dar o suporte necessário aos trabalhos da equipe da ASCOM, na realização dos registros fotográficos e gravações de vídeos com alunos ativos e/ou egressos da EAD do IFRR nos polos presenciais da UAB nos municípios. O roteiro da viagem terá o seguinte percurso: Boa Vista/Caracarái/Rorainópolis/Caracarái/Rorainópolis/Caroebe/São João da Baliza/São Luís do Anauá/Rorainópolis/Cantá/Boavista, no período de 30.08.2021 a 03.09.2021.

Art. 3.º Autorizar o afastamento do servidor **RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ**, conforme as RDPs 24,25 e 26/2021 - ASCOM/IFRR, com o objetivo de atualizar banco de imagens dos polos e unidades do IFRR, bem como fazer gravações com alunos da EAD e egressos do IFRR e coletar imagens das paisagens naturais do Estado de Roraima para produzir materiais audiovisuais a serem utilizados nas datas comemorativas da instituição e do Estado. Os roteiros das viagens terão os seguintes percursos: Boa Vista/Caracarái/Rorainópolis/Caracarái/Rorainópolis/Caroebe/São João da Baliza/São Luís do Anauá/Rorainópolis/Cantá/Boavista, no período de 30.08.2021 a 03.09.2021; Boa Vista/Amajari/Pacaraima/Uiramutã/Normandia/Bonfim/Boa Vista, no período de 09.08.2021 a 13.08.2021 e; Boa Vista/Iracema/Alto Alegre/Boa Vista, no período de 16 a 17.08.2021.

Art. 4.º Autorizar o afastamento do **GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR**, conforme as RDPs 22 e 28/2021 - ASCOM/IFRR, com o objetivo de atualizar banco de imagens dos polos e unidades do IFRR, bem como fazer gravações com alunos da EAD e egressos do IFRR e coletar imagens das paisagens naturais do Estado de Roraima para produzir materiais audiovisuais a serem utilizados nas datas comemorativas da instituição e do Estado. Os roteiros das viagens terão os seguintes percursos: Boa Vista/Caracarái/Rorainópolis/Caracarái/Rorainópolis/Caroebe/São João da Baliza/São Luís do Anauá/Rorainópolis/Cantá/Boavista, no período de 30.08.2021 a 03.09.2021 e; Boa Vista/Amajari/Pacaraima/Uiramutã/Normandia/Bonfim/Boa Vista, no período de 09.08.2021 a 13.08.2021.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 12/08/2021 15:39:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95221

Código de Autenticação: 53a21e701e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1009/2021 - GAB/IFRR, de 12/08/2021

Constitui Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor (CISSP).

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando a Resolução n.º 282/Conselho Superior, de 17 de fevereiro de 2017, a Resolução n.º 517/Conselho Superior, de 28 de julho de 2020 e o OFÍCIO 08 - CCE/CISSP/IFRR, de 5 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor (CISSP) da Reitoria, conforme disposto na Política de Atenção à Saúde e à Segurança do Servidor do IFRR.

CISSP - REITORIA	
NOME	CATEGORIA
Ariane Pereira de Alencar Dinelly	Técnico Administrativo
Acenilza Ferreira da Silva	Técnico Administrativo
Cristofe Coelho Lopes da Rocha	Docente
Thallita Athena de Souza Nogueira	Técnico Administrativo

Art. 2.º A vigência do mandato dos membros da CISSP/Reitoria será de dois anos, a contar da posse a ser realizada após a capacitação.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 12/08/2021 15:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 95779

Código de Autenticação: 8705a62123





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA

PORTARIA 1012/2021 - GAB/IFRR, de 12/08/2021

Constitui comissão para organização e execução de fórum interno.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 80/2021 - PROPESQ/IFRR, de 10 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização e execução do 1º Fórum Interno de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (FIPPI) 2021, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **ROMILDO NICOLAU ALVES**
- **ACENILZA FERREIRA DA SILVA**
- **ADNELSON JATI BATISTA**
- **AMARILDO FERREIRA JÚNIOR**
- **GISELA HAHN ROSSETI**
- **JOICE DE JESUS LEMOS**
- **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**
- **RAPHAEL HENRIQUE DA SILVA SIQUEIRA**
- **SILVANA MENEZES DA SILVA**
- **SAULA LEITE OLIVEIRA**
- **TASSIANE DOS SANTOS FERRÃO**
- **THIAGO SANTOS PINHEIRO SOUZA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 12/08/2021 15:56:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96525

Código de Autenticação: 5f885ca367



Documento Digitalizado Público

BPS 76/2021

Assunto: BPS 76/2021
Assinado por: Wallison Bruno
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wallison Bruno Alves da Silva, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 25/08/2021 10:29:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35249

Código de Autenticação: 809d00e069

